

PORTARIA Nº 305, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. CARMELITA PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 4.615.646 SSP/PI e inscrita no CPF nº 941.337.193-87, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**, da Secretaria Municipal de Cultura, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 22(VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 EMAIL: prefeitura.baixagrande@bol.com.br



PREF MUN DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
ESTADO DO PIAUÍ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - REGISTROS DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal e Seção Judiciária em que se situa a CONTRATANTE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

JOSE LUIS SOUSA SOUZA06282423368	Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA Data: 2025.09.25 10:05:12 -03'00'	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, de de	DEBORA ROCHA COSTA04945876506	Assinado de forma digital por DEBORA ROCHA COSTA Data: 2025.09.25 10:04:00 -03'00'
JOSE LUIS SOUSA P/ Contratante			DEBORA ROCHA COSTA P/ Contratada	

Id:0471C3F5CD8D35FF



PORTARIA Nº 305, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. CARMELITA PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 4.615.646 SSP/PI e inscrita no CPF nº 941.337.193-87, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**, da Secretaria Municipal de Cultura, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 22(VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -
CPF: 41.822.100-99
Praça Chulquinho Emílio, 2222, Centro
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (98)3870-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande.ter.br



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Prima, s/n - CNPJ nº 41.279.871/0001-04 - Fones: (86) 3258-4400 / 3252-4740
Email: camaramunicipal@camamoi.com.br
Site: camaramunicipal.com.br



Id:10EF3531176735D6

ATA Nº 30/2025

Ata da Sessão Ordinária da 21ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, na Câmara Municipal de Campo Maior, Praça Bona Prima S/N, às dezenove horas e trinta minutos, procedeu-se a Sessão Ordinária. Presentes os Vereadores: **WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA, JULIAN GABRIELA PINHO GOMES ARAÚJO, AGAPITO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA, BENÍCIO BARROS ALVES, HAMILTON REIS SANTIAGO DE MATOS SEGUNDO, HILDERLENE DA SILVA BRITO, ÍTALO PEREIRA IBIAPINA, JACINTA MARIA DA SILVA BANDEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GOMES LIMA, MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO e ZACARIAS GONDIN LINS NETO.** Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Ordinária do dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o Art. 128 do Regimento Interno desta Casa. Em seguida o senhor Presidente coloca a **ATA nº 29/2025**, em discussão, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência convida a Vereadora Hilderlene da Silva Brito para fazer a leitura das matérias em pauta. **EXPEDIENTE:** Constou do **Projeto de Lei Complementar nº 21/2025**, que "Institui o Programa de recuperação Fiscal - REFIS, relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências." Oriundo do Executivo Municipal - do **Projeto de Lei nº 44/2025**, - que Dispõe sobre a inclusão do dia internacional da luta das pessoas com deficiência no calendário oficial do Município de Campo Maior-PI e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 547/2025**, -Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor Fabricio Lolola Santos e, **Requerimento nº 162/2025** - requerendo do Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Félix de Andrade Filho, a construção de uma Quadra Poliesportiva no bairro Santa Cruz, todos de iniciativa do Vereador Benício Barros Alves - do **Projeto de Lei nº 45/2025**, - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir vassouras de palha de carnaúba nas compras públicas institucionais, como forma de incentivo à cadeia produtiva da carnaúba no município de Campo Maior, e dá outras providências."; **Projeto de Resolução nº 548/2025** -Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor Tiago Mendes Vasconcelos e **Requerimentos nº 165/2025**, solicitando do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o senhor Manoel Peres dos Santos Neto, a recuperação do Calçamento da Rua Vicente Bengaia, no Bairro Paulo VI, via que dar acesso ao Bairro Estação, paralela à antiga linha férrea, e **166/2025**, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Maior, para que determine, em articulação com a Superintendência Municipal de Trânsito, Polícia Militar e PRF a execução de blitz educativas

regulares e frequentes nas principais avenidas da cidade e nas imediações das unidades escolares, como medida preventiva diante do elevado número de acidentes registrados no município. **Indicação nº 12/2025** -seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito João Félix de Andrade Filho, a adoção de medidas urgentes de sinalização viária na BR 343, em trechos de maior risco de acidentes, no município de Campo Maior-PI, em articulação junto aos órgãos competentes, todos de autoria da Vereadora MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO.- do **PROJETO DE LEI nº 46/2025** - Institui o Programa Municipal de empregabilidade Inclusiva no Município de campo Maior, com concessão de incentivos fiscais às empresas que contratarem pessoas com deficiência em conformidade com a legislação federal vigente - do **Projeto de Resolução nº 550/2025** -Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor João Bosco Ferreira Chaves e, **REQUERIMENTO nº 169 /2025** - Solicita Sessão Itinerante em comemoração aos 50 anos da APAE, em conjunto com o Vereador ZACARIAS GONDIN LINS NETO, e **REQUERIMENTO nº 170/2025** -Requerendo Sessão solene para homenagear e premiar os alunos do ensino médio vencedores do concurso de literatura de Cordel, todos de iniciativa da Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GOMES LIMA.- dos **Requerimentos nº 163/2025**, solicitando do Secretário Municipal de Obras, que seja realizada a manutenção da canaleta de passagem de água, localizada no cruzamento da Rua União com a Rua Lucinho Miranda no bairro São Luís desta cidade, e nº **164/2025**, requerendo do Superintendente de Desenvolvimento Urbano II, o Senhor Antônio Douglas Gomes de Carvalho, a limpeza e retirada de lixo e detritos que se encontram nos arredores da estrada principal que liga a Comunidade POÇÃO 2, nesta cidade, ambos de autoria do Vereador AGAPITO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA.- do **Requerimento nº 167/2025**, solicitando do Secretário Municipal de Relações Institucionais o senhor José Francisco de Araújo Oliveira, requerendo a finalização da iluminação Pública da rua Mestre Antônio Piau no bairro de Flores, com um Projeto para Implantação de postes em 300 metros que está faltando na referida rua, de iniciativa da Vereadora HILDERLENE DA SILVA BRITO. - do **Projeto de Resolução nº 549/2025**, - Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor Francisco Gomes da Costa Neto, e **Requerimentos nº 171 e 172/2025** - solicitando do Secretário municipal de Obras e Serviços públicos, a limpeza e restauração do alambrado do campo de futebol do bairro Fripsa, localizado ao lado da Igreja Nossa Senhora das Dores e, a construção de uma galeria pluvial, na Rua José Alves da Silva (conhecida como rua 16), bairro Parque das Estrelas, todos de autoria do Vereador ÍTALO PEREIRA IBIAPINA. - dos **Projetos de Resolução nº 542, 543, 544, 545 e 546/2025**, concedendo o Título de Cidadãos Campomaiorenses aos senhores: Vinicius Pontes do Nascimento; José Dias de Castro Neto; Francisco Martiliano Lima, Joaquim Silva Caldas Filho e a senhora Maria do Socorro Porfiro, todos de autoria da Vereadora JACINTA MARIA DA SILVA BANDEIRA. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Vereador ZACARIAS GONDIN LINS NETO - Cumprimento o senhor Presidente, Vereadores e Vereadoras,

(Continua na próxima página)